|  |
| --- |
| SÚMULA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 2 de fevereiro de 2022  | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília/DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Cristina Barreiros | Coordenadora |
| Eduardo Fajardo Soares | Coordenador-adjunto |
| Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rogério Markiewicz  | Membro |
| Vania Stephan Marroni Burigo | Membro |
| CONVIDADOS | Nadia Somekh | Presidente do CAU/BR |
| Cristiane Siggea Benedetto | Chefe de Gabinete da Presidência |
| João Vitor Lopes Lima Farias | Estagiário da Asses. Especial da Presid. |
| Gabriel Henrique Rosa Querne | Estagiário da Asses. Especial da Presid. |
| Assessoria | Caroline Bertol |
| Jorge Antônio M Moura |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmulas da 103ª Reunião Ordinária, 15ª e 16ª Reunião Conjunta CPUA CPP, 11ª Reunião Extraordinária, Relatório Reunião GT3 dos dias 12 e 19/01/22** |
| **Encaminhamento** | Encaminhar para publicação. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Organização da rotina de trabalho da CPP 2022 (9:00-10:00)**- Aprovação de documentos pendentes;- Diálogos;- Expectativas;- Calendário;- Novas ideias. |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator**  | Cristina Barreiros |
| **Encaminhamento** | - Sobre a apresentação do CAU/RJ, ficou definido de convidar alguém do CAU/RJ sobre o sistema de informação e gestão;- Conversou-se sobre o tema BIM e a importância de democratizar a ferramenta;- Sobre a **carta aos candidatos** a CPP gostaria que fosse possibilitada a participação de todos, sugeriram debates e divulgação de ações e resultados posteriormente;- Foi conversado sobre os projetos de Athis, fundo de Athis e a possibilidade de agrega-lo ao Fundo de Apoio e que a primeira fase foi divulgação, a segunda é a capacitação (CAU/SC e MDR) e que seria importante uma capacitação presencial em uma época mais tranquila por conta da pandemia. E que o banco de dados de ATHIS e a cartilha podem ser importantes este ano a serem acrescentados ao plano de trabalho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Proposta de Escritório Público de Athis em Maringá-PR (10:00-10:45)- Análise e deliberação. |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator**  | Membros CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Após leitura do e-mail do IAB Maringá e da Nota Técnica quanto à implementação da assistência técnica pública e gratuita para a habitação de interesse social em Maringá-PR, foi feita a seguinte deliberação:1 - Propor que o presente documento seja encaminhado para conhecimento e acompanhamento do CAU/PR;2 – Propor que o CAU Brasil apoie institucionalmente esta ação e seja signatário para essa manifestação ao Executivo Municipal de Maringá, como forma de incentivo à promoção de igual natureza no país.**[DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CPP-CAU/BR]** |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | Proposta de parceria Vector Works (11:00-11:30)- Análise e deliberação. |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator**  | Membros da CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Após análise da proposta recebida pela empresa a comissão decide por deliberar:1 – Propor nova negociação para que a empresa CAD Technology ofereça pelo menos o desconto de 40% para a contratação perpétua do Vector Works;**[DELIBERAÇÃO Nº003/2022-CPP-CAU/BR]** |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Protocolo 1445031/2022 (16:30-17:30)**- Leitura do Parecer;- Deliberação. |
| **Fonte** | SGM, RIA, CPP |
| **Relator**  | Membros CPP |
| **Encaminhamento** | Após discussão e leitura do Parecer Técnico a comissão delibera:1 – Encaminhar esta deliberação e parecer anexo à CEP para conhecimento;2 – Encaminhar esta deliberação e parecer como resposta ao demandante.**[DELIBERAÇÃO Nº 004/2022-CPP-CAU/BR]** |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Planejamento CPUA 2022 (10:00-12:00)**- Aprovação do plano de trabalho 2022;- Definição do responsável de cada tema. |
| **Fonte** | GERPLAN, SGM, CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR |
| **Relator**  | Membros CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Foram discutidos os pontos em comum:Projetos de Lei – atividade de rotina* A análise como está precária, a síntese não é suficiente;
* A AIP deve definir o formato necessário;
* O formato do seminário legislativo era muito mais interessante para a discussão inicial do tema;
* Revisitar o prazo de 1 mês estabelecido pelo CD como fluxo de análise de PL;
* Debater Projetos realmente atuais, como os Ambientais e Cidades Inteligentes, conforme urgência da tramitação.

Acordos de Cooperação* ACT MDR;
* Rede Amazônia.

Câmara de Patrimônio* ACT SPU;
* Seminário Nacional de Patrimônio em julho.

Semana da Habitação* Evento em agosto por videoconferência

Semana do Urbanismo* Evento em outubro por videoconferência

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Agenda Conjunta** | **Agenda CPUA Itinerante** | **Agenda Seminários Nacionais CPP** |
| **Abril** |  | Representação Fortaleza |
| **Maio**  | Seminário ATHIS (Maceió) |
| **Junho** | Seminário Licenciamento (Campo Grande) |
| **Julho** | Seminário Nacional de Patrimônio (Ouro Preto) |
| **Agosto** | Semana da Habitação (virtual) | Atividades de Eng de Segurança |
| **Setembro** | Seminário CAU/RS |
| **Outubro** | Semana do Urbanismo (virtual) | Seminário RRT |
| **Novembro** | Encontro CAU Educa |  |
| **Dezembro** |  | Ato tabela honorários |

O Plano de Trabalho será deliberado em reunião extraordinária da CPP a ser agendada. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Licenciamento Urbanístico e Edilício**- Deliberação sobre o documento colocado para consulta pública pelo ME |
| **Fonte** | CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR, Gabinete |
| **Relator**  | Membros CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Após debate, fica deliberado:Propor por meio de Ofício do CAU Brasil ao Ministério da Economia, a prorrogação por 60 dias do prazo da consulta pública, considerando a complexidade do tema e a abrangência de atores que estarão diretamente afetados pela nova legislação em análise;2 – Informar que os as análises completas constam de ofícios encaminhados anteriormente ao Ministério da Economia, com destaque para os documentos que constam em anexo a esta deliberação;3 – Propor o encaminhamento ao Ministério da Economia da Manifestação Preliminar, conforme anexo 1:**Manifestação Preliminar**A presente manifestação preliminar do CAU Brasil sobre o documento colocado para consulta pública pelo Ministério da Economia - Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade em 24 de janeiro de 2022, apresentando sugestão de revisão do licenciamento urbanístico integrado inicialmente publicado por meio da Resolução CGSIM nº64/2020.Primeiramente, cabe destacar, como já colocado no primeiro manifesto do CAU Brasil, de dezembro de 2020, processos de desburocratização podem ser muito positivos a depender dos meios adotados e reafirma que o licenciamento urbanístico deve estar a serviço do planejamento urbano.Sendo assim, após ampla participação nas discussões do documento original apresentado, percebemos grandes alterações positivas no documento, mas entendemos que a melhor ferramenta para a desburocratização está no fortalecimento e capacitação dos Municípios, bem como na assistência técnica adequada para que os ordenamentos municipais estejam atualizados, simplificados para as demandas urbanas, ambientais, patrimoniais e outras peculiaridade de cada região do Brasil.Portanto, se considerarmos o documento apresentado, o Município deve ser o principal Procurador Digital de Integração (PDI), sem que haja a possibilidade de venda de dados como colocado. E o Mercado de Procuradores Digitais de Integração Urbanístico de Integração Nacional (MURIN), ser formado por Municípios e Conselhos também, como forma de regular este processo.Ao longo de eventos promovidos pelo CAU Brasil em 2021, como IV Encontro Nacional de CPUAs o Seminário 20 Anos do Estatuto da Cidade, Planos Diretores e Resiliência, analisamos processosde simplificação no Brasil e percebeu-se que se não existir consenso entre o que se é exigido para o licenciamento simplificado de obras (alvará de construção) e para o Habite-se, passando pelo processo de fiscalização, a desburocratização inicial pode se transformar em retrabalho, prejuízos para os profissionais envolvidos e proprietários. Sendo assim, o Poder de Polícia deve limitar-se ao inicialmente aprovado e demais irregularidades deverão ser submetidos a processo administrativo.Não obstante, ainda com referência ao documento apresentado propõe-se que as legislações sejam organizadas com a finalidade de serem instrutivas e inteligíveis tanto para o poder público, profissionais e população, com glossário baseado em definições técnicas existentes.O CAU Brasil manifesta-se pelo importante papel da Municipalidade no ordenamento territorial, no planejamento, controle do uso e proteção, conforme artigo 30 da Constituição Federal, por meio de assessoria técnica habilitada e capacitada.**[DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 CPP-CAU/BR]** |

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**Membro | **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**Membro |
|  |  |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro | **CAROLINE BERTOL**Analista Técnica |
|  |
| **JORGE MOURA**Analista Técnico |